

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia



ANO XIII - Edição Nº 194 BAHIA - 17 de Julho de 2025 - Quinta-feira

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 021/2024

Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR** Nº 101/2000 Estabelece normas de finanças e dá outras públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e día outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças providências voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com amparo no públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal com amparo no provincia provincia para a responsabilidade na gestão fiscal com amparo no provincia provin providencias. Art. Tº Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição. **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 de 8 de janeiro do Art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 de 8 de janeiro do Art. 50, no inciso II do § 30 do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 da Constituição do art. 37 e no § 20 do art. 216 do art. 217 do art. 216 do art. 216 do art. 217 do art. 217
 - Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991: e dá outras providências
 - LEI N° 14.133, DE 1° DE ABRIL DE 2021 Lei de Licitações e Contratos

 Administrativos Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 - Lei de Licitações e Contratos

 Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação

 Administrativos - Esta Lei estabelece normas gurárquicas e fundacionais da União Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, para as Administrações Públicas dos Municípios dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios
 - para as Aamunistrações rublicas atretas, amarquica dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.









Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

Quinta-feira, 17 de Julho de 2025 - Pag.2 - Ano XIII - Nº 194



EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2024, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS-BA inscrita no CNPJ nº 13.798.905/0001-09. **NEBRAN** COSTRUÇÕES а empresa EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.609.085/0001-63. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONCLUSÃO DE CRECHE TIPO C-FNDE, NO POVOADO DE BEIRA RIO, ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA. PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 892.300,00(oitocentos e noventa e dois mil e trezentos reais). Oliveira dos Brejinhos/BA, 16/07/2025. Clériston Uaide Reis Guedes Pereira - Prefeito.

Praça João Nery de Santana, 197, Centro Oliveira dos Brejinhos - BA CEP: 47.530-000

